



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N° 09/2017
DE 19 DE ABRIL DE 2017

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO POR CONVITE DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE PARA ATUAR NOS CENTROS EXPERIMENTAIS DE ENSINO MÉDIO - CEEM DE ACORDO COM O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em conformidade com a Lei Complementar n° 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001, com as disposições da Lei Complementar n° 179, de 21 de dezembro de 2009, e em conformidade com a Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016, com a Portaria N° 1145, de 10 de outubro de 2016, oriunda do Ministério da Educação que instituiu o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, com o Decreto n° 30.505, de 07 de fevereiro de 2017; **torna público a abertura de inscrição para seleção e convocação por convite de Professores de Educação Básica ocupantes do Cargo em Provimento Efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral.**

Considerando que as vagas ofertadas mediante o Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2017 não foram preenchidas em sua totalidade, originando a necessidade de abertura de inscrição para seleção e convocação por convite de Professores de Educação Básica ocupantes do Cargo em Provimento Efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral;

Considerando que dentre os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2017 não há candidatos dentro do limite das vagas a serem convocados na Listagem Geral Classificatória por Diretoria de Educação e existe a necessidade de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

preenchimento urgente e imediato dessas vagas a fim de garantir o acesso amplo à educação conforme preceituado pelo Artigo 208 da Constituição Federal;

Considerando se tratar de seleção curricular de títulos no desígnio de convocação por convite para **lotação temporária de Professores de Educação Básica ocupantes do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino para o Ano Letivo de 2017;**

Considerando a necessidade de preenchimento urgente e imediato das vagas estabelecidas pelo **QUADRO** que segue:

| DISCIPLINA | DRE | UNIDADE DE ENSINO | VAGAS |
|--------------------------------|--------------------|--|-------|
| ESPAÑHOL | DEA | C. E. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE | 1 |
| | | C. E. GOV. JOÃO ALVES FILHO | 1 |
| | | C. E. SANTOS DUMONT | 1 |
| | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 05 | C. E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |
| | 06 | C. E MAL. PEREIRA LOBO | 1 |
| C. E. JOANA DE FREITAS BARBOSA | | 1 | |
| INGLÊS | 05 | C. E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |
| | 07 | C. E. PROFª MARIA DAS GRAÇAS M. MOURA | 1 |
| FILOSOFIA | DEA | C. E. GOV. JOÃO ALVES FILHO | 1 |
| | | C. E. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE | 1 |
| | | C.E. SENADOR JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO | 1 |
| | | C.E. SANTOS DUMONT | 1 |
| | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 06 | C. E MAL. PEREIRA LOBO | 1 |
| | | C. E. JOANA DE FREITAS BARBOSA | 1 |
| 09 | C.E. 28 DE JANEIRO | 1 | |
| BIOLOGIA | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 05 | C.E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |
| | 06 | C.E. JOANA DE FREITAS BARBOSA | 1 |
| | 07 | C.E. PROFª MARIA DAS GRAÇAS M. MOURA | 1 |
| | | C.E. MANOEL MESSIAS FEITOSA | 2 |
| C.E. 28 DE JANEIRO | 1 | | |
| MATEMÁTICA | 05 | C. E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |
| GEOGRAFIA | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 06 | C.E. JOANA DE FREITAS BARBOSA | 1 |
| HISTÓRIA | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 05 | C.E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |
| | 06 | C.E MAL. PEREIRA LOBO | 1 |
| | 07 | C.E. PROFª MARIA DAS GRAÇAS M. MOURA | 1 |
| QUÍMICA | DEA | C.E. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE | 1 |



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--|---|
| | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 06 | C.E. MAL. PEREIRA LOBO | 1 |
| ARTE | DEA | C.E. GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO | 1 |
| | | C.E. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE | 1 |
| | | C.E. SENADOR JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO | 1 |
| | | C.E. DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE | 1 |
| | 05 | C.E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |
| | 06 | C.E. JOANA DE FREITAS BARBOSA | 1 |
| | | C.E. MAL. PEREIRA LOBO | 1 |
| | 07 | C.E. PROF ^a MARIA DAS GRAÇAS M. MOURA | 1 |
| | 08 | C.E. PROF. HAMILTON ALVES ROCHA | 1 |
| | 09 | C.E. 28 DE JANEIRO | 1 |
| C.E. MANOEL MESSIAS FEITOSA | | 1 | |
| SOCIOLOGIA | DEA | C.E. SANTOS DUMONT | 1 |
| | | C.E. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE | 1 |
| | | C.E. SENADOR JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO | 1 |
| | | C.E. DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE | 1 |
| | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 05 | C.E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |
| | 06 | C.E. MAL. PEREIRA LOBO | 1 |
| | 07 | C.E. PROF ^a MARIA DAS GRAÇAS M. MOURA | 1 |
| | 08 | C.E. PROF. HAMILTON ALVES ROCHA | 1 |
| | 09 | C.E. 28 DE JANEIRO | 1 |
| FÍSICA | DEA | C.E. SANTOS DUMONT | 1 |
| | | C.E. SENADOR JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO | 1 |
| | 01 | C.E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO | 1 |
| | 06 | C.E. JOANA DE FREITAS BARBOSA | 1 |
| | | C.E. MAL. PEREIRA LOBO | 1 |
| 09 | C.E. MANOEL MESSIAS FEITOSA | 2 | |
| PORTUGUÊS | 05 | C.E. JOÃO DE MELO PRADO | 1 |

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A convocação por convite de Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM da Rede Pública Estadual, lotado exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), em conformidade com o Programa de Escolas em Tempo Integral, para lotação temporária referente ao Ano Letivo 2017, será realizado pela Secretaria de Estado da Educação/SEED, observado as normas deste Edital, tendo como objetivo o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

preenchimento temporário das vagas estabelecidas pelo quadro supracitado/discriminadas e a formação de cadastro reserva de excedentes.

- 1.2. A convocação por convite de Professores de Educação Básica do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino para lotação temporária, referente ao Ano Letivo 2017, objeto desse Edital terá duração máxima de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.
- 1.3. O Professor de Educação Básica que se submeter a uma das vagas temporária e a respectiva formação de cadastro reserva dos Centros Experimentais de Ensino Médio somente deverá concorrer para Unidade de Ensino vinculada a Diretoria de Educação de sua lotação (DEA, DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09).
- 1.4. A seleção dos candidatos interessados nas vagas temporárias será realizada em 01 (uma) etapa por meio de análise/avaliação de currículo.
- 1.5. Caberá ao Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral - NGETI/SEMED/DED/SEED, instituído pela Secretaria de Estado da Educação, pela Portaria 1.508/2016, a Coordenação Geral e execução da etapa da seleção objeto deste Edital.

II - DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. O candidato convidado para atuar temporariamente nos Centro Experimental de Ensino Médio - CEEM com o Programa de Escolas em Tempo Integral deve cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exclusivamente presenciais, em regime de tempo integral, distribuídas nos turnos matutino e vespertino.
- 2.2. O candidato convidado para atuar temporariamente no Centro Experimental de Ensino Médio - CEEM além da remuneração inerente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica fará jus à Gratificação por Atividade de Tempo Integral - GATI, criada pela Lei Complementar nº 179/2009, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os candidatos interessados em participar da seleção curricular para lotação temporária referente ao Ano Letivo 2017, mediante convocação por convite, deverá realizar a sua inscrição online que deve ser realizada e efetivada pelo envio de e-



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

mail ao endereço online ngeti@seed.se.gov.br, do dia 19 de abril de 2017 até às 17h:00 do dia 21 de abril de 2017, para se habilitarem as vagas pelo quadro estabelecidas.

3.2. O e-mail de inscrição deverá indicar **expressamente** a vaga específica de interesse do candidato, inclusive deverá indicar a respectiva Diretoria de Educação e a Unidade de Ensino, e, bem como o e-mail deverá conter **obrigatoriamente** como parte integrante anexa *curriculum*.

3.2.1 O *curriculum* deve conter o endereço e o(s) número(s) de telefone(s) para contato, além dos itens de titulações e experiência profissional e identificação completa do interessado (nome completo, RG, CPF).

3.3. Não será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1., nem serão objeto de análise/avaliação os documentos apresentados em período ou e-mail diverso dos indicados.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição e conseqüente convocação por convite, o candidato deve ser Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe, lotado exclusivamente em Unidade de Ensino da Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e das Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09) e possuir compatibilidade com o regime de Atividade de Tempo Integral.

4.2. O candidato deve ter disponibilidade de horário de trabalho para o cumprimento da Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais dentro da escola, com plena disponibilidade para o regime de Atividade de Tempo Integral, conforme inciso I, artigo 15, da Lei Complementar nº 179/2009.

V - DA CONVOCAÇÃO POR CONVITE

5.1. A Convocação por convite obedecerá ao cumprimento dos requisitos e disposições preliminares, a análise de currículos e a necessidade das Unidades Escolares do Programa de Educação em Tempo Integral.

5.1.1. Será imediatamente excluído o candidato que não cumprir com os requisitos aqui discriminados ou cuja situação esteja em desacordo com a legislação vigente.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.2. A relação dos candidatos selecionados para a convocação por convite para lotação temporária referente ao Ano Letivo 2017, a preencherem as vagas temporárias e **as que irão integrar o cadastro reserva** das vagas temporárias será divulgada através do site oficial da Secretaria de Estado da Educação (www.seed.se.gov.br) no dia **25 de abril de 2017**.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato às vagas temporárias de Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM com o Programa de Escolas em Tempo Integral implica na aceitação das normas contidas neste Edital Convocação por Convite e demais normatizações que regem a matéria, já publicados e/ou a serem publicados posteriormente.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação